



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 95/2017**

Data: 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 17 a 26 de janeiro de 2018**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

  
**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente